



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010801

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ 00.465.113/0001-62, com sede na PÇA DO POSTO, EIXO PRINCIPAL S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **ALESSANDRO MARQUES ARAUJO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 97.437,59 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 960.607,59 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000576	GASOLINA - Marca.: Shell Combustível, comum, conforme ANP.	LITRO Norma	1.395,71	6,110	7,340	1.716,72
001855	OLEO 2 TEMPOS 500 ML - Marca.: Castrol OLEO 2 TEMPOS 500 ML, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Stihl ou similar....	UNIDADE	38,00	31,000	34,380	128,44
013763	ÓLEO HIDRÁULICO 68 HD 20LTS - Marca.: Petronas	BALDE	83,00	310,000	387,500	6.432,50
013766	TEXACO OU SIMILAR					
013766	ÓLEO MTD 40 20LTS - Marca.: Dulub	BALDE	97,00	300,000	335,640	3.457,08
081069	ARLA 32 BALDE DE 20 LITROS - Marca.: D ulub	BALDE	9,00	61,000	68,970	71,73
082860	DIESEL S-10 - Marca.: Shell	LITRO	30.000,00	4,710	5,880	35.100,00
082862	DIESEL COMUM - Marca.: Shell	LITRO	43.188,99	4,710	5,880	50.531,12
VALOR GLOBAL R\$						97.437,59

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 26 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA
CNPJ 00.465.113/0001-62
CONTRATADO